**Condomínio 001**

### *AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA*

Na qualidade de Administradora do Condomínio 002, autorizamos a mudança **(003) bloco unidade 004 - 005 *-*** a partir dodia 006 de 007 de 2.024. (008)

009

Solicitamos a sua atenção para devida observação à Convenção do Condomínio e ao Regulamento Interno.

Ribeirão Preto, DATA1 de DATA2 de 2024.

#### **EMPRESA CONTABILIDADE**

ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS